



PROTOCOLO - PMPK
Nº 017115/2021

13/08/2021
10:10:45

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES

ENCAMINHA OFÍCIO/CMPK Nº 130/2021 (INDICAÇÃO
Nº 053/2021)

CÂMARA

Chave de Consulta - 32814423022021

KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº 130/2021.

Presidente Kennedy – ES, 12 de agosto de 2021.

Ao

Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES

Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES

Exmo. Sr. Jacimar Marvila Batista

Assunto: Encaminha Indicação nº 053/2021.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. Vereador **Jhonatan Batista Mota** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica:

“Que sejam implantadas as medidas necessárias para instalação de Parque Infantil na Creche Liane Quinta, na localidade de Praia de Marobá, neste município de Presidente Kennedy”.

Atenciosamente,

Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 12 de agosto de 2021.

Indicação nº 053/2021.

Indica o Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para instalação de Parque Infantil na Creche Liane Quinta, na localidade de Praia de Marobá, neste município de Presidente Kennedy.

O Vereador **Bartolomeu Barboza Gomes**, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

A hora do parquinho é o momento mais querido e esperado do dia letivo para os alunos. Toda a excitação e felicidade é simplesmente um reflexo de ter um tempo livre para a criança, um momento de liberdade. Os alunos podem brincar em qualquer lugar, de qualquer forma e com quem eles quiserem. O significado do brincar vai além de se divertir. Brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas. Ao brincar, os alunos não desenvolvem apenas as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais.

Considerando que a **Creche Liane Quinta** não possui itens considerados básicos para o desenvolvimento da criança nessa faixa etária como parquinho, área verde para atividades ao ar livre e pátio coberto.

Ante o exposto, indica:

Que sejam implantadas as medidas necessárias para instalação de Parque Infantil na Creche Liane Quinta, na localidade de Praia de Marobá, neste município de Presidente Kennedy.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal. É o que indica.


Bartolomeu Barboza Gomes
Vereador



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001812/2021
12/08/2021 - 10:36:59
BARTOLOMEU B. GOMES
INDICAÇÃO Nº 053/2021

VE/FAX (28) 3535.1353

